



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

## PORTARIA SJAC-DIREF 100/2024

Estabelece a escala única de plantão dos Juizes Federais da Seção Judiciária do Acre e da Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul para o período de 02/12/2024 a 20/12/2024.

**Diretor do Foro da Seção Judiciária do Acre**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Provimento/COGER N. 10126799, de 19/04/2020,

### RESOLVE:

I - ESTABELEECER a escala única de plantão dos Juizes Federais da Seção Judiciária do Acre e da Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul para o período de 02/12/2024 a 19/12/2024, nos dias em que não haja expediente forense regular e, nos dias úteis, antes e depois do horário de expediente ordinário, para deliberar sobre as seguintes matérias, conforme rol estabelecido no artigo 184 do Provimento/COGER N. 10126799, de 19/04/2020: pedidos de *habeas-corpus* e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista; apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória e expedição de alvarás de soltura, quando devidamente instruído o feito; comunicações de prisão em flagrante; representação da autoridade policial ou do Ministério Público para a decretação de prisão preventiva ou temporária, em caso de justificada urgência; pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência; tutela de urgência, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou de caso cuja demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação; medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos juizados especiais, limitadas às hipóteses elencadas neste artigo.

II - ESTABELEECER que a função de JUIZ DE PLANTÃO será desempenhada: fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h às 8h59min do dia seguinte; nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, de forma contínua, sem interrupção no atendimento; no recesso forense, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, observado o disposto no artigo 190 do Provimento/COGER N. 10126799.

III - ESTABELEECER que as solicitações dirigidas ao JUIZ DE PLANTÃO lhe sejam encaminhadas pelo respectivo Diretor de Secretaria indicado na escala anexa, que, no horário do plantão, será contatado por meio do telefone nº (68) 9 9613 6167 - Seção Judiciária do Acre e (68) 9 9904 9169 - Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul.

IV - ESTABELEECER que as audiências de custódia sejam realizadas pelo juiz plantonista, ainda que a prisão em flagrante tenha se operado em juízo diverso, quando não houver tempo hábil para sua realização no expediente ordinário e desde que observado o prazo previsto no art. 310 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei 13.964/2019, conforme os termos do §8º do artigo 189 do Provimento/COGER N. 10126799..

V - ESTABELEECER que as atividades realizadas de forma remota sejam passíveis, apenas, de conversão em banco de horas para compensação e sejam comprovadas mediante a apresentação dos relatórios de atividades desenvolvidas com o atesto da chefia imediata.

VI - TORNAR PÚBLICA a escala de plantão dos Juizes Federais da Seção Judiciária do Acre e da Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul, dos Analistas Judiciários, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, dos Diretores de Secretaria de Vara, dos Agentes de Polícia Judicial, dos servidores da tecnologia da informação e dos servidores de suporte da Diretoria do Foro para o mencionado período.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Luzia Farias da Silva Mendonça**  
Juíza Federal Diretora do Foro

**ANEXO DA PORTARIA SJAC-DIREF 100/2024**

<b>JUIZ (íza) PLANTONISTA</b>	<b>SUBSTITUTO (a) EVENTUAL</b>	<b>PERÍODO</b>
João Moreira Pessoa de Azambuja	Moisés da Silva Maia	02/12 a 09/12/2024
Moisés da Silva Maia	Jair Araújo Facundes	09/12 a 16/12/2024
Jair Araújo Facundes	Luzia Farias da Silva Mendonça	16/12 a 20/12/2024

<b>OFICIAL DE JUSTIÇA - PLANTONISTA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE</b>	
<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PERÍODO</b>
José Augusto de Araújo Rodrigues	02/12 a 08/12/2024
Marcio Gil Dias Jocundo	09/12 a 15/12/2024
Daniel Rocha Melo	16/12 a 22/12/2024
Marcos Viicius Pacheco da Silva Cunha	13/12 a 31/12/2024

<b>OFICIAIS DE JUSTIÇA - PLANTONISTA - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CRUZEIRO DO SUL</b>	
<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PERÍODO</b>
Saimo Carvalho de Moura	01/12 a 10/12/2024
Jairo Lino da Silva	11/12 a 20/12/2024

<b>DIRETOR DE SECRETARIA - PLANTONISTA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>TELEFONE CELULAR (PLANTÃO)</b>
Alex Neris Camelo	02/12 a 09/12/2024	<b>(68) 9 9613 6167</b>

Hennyo Silva de Albuquerque	09/12 a 16/12/2024	(68) 9 9613 6167
Gabriel Kador Soares	16/12 a 20/12/2024	(68) 9 9613 6167

<b>AGENTE DE POLÍCIA JUDICIAL - PLANTONISTA</b>	<b>SUBSTITUTO EVENTUAL</b>	<b>PERÍODO</b>
Rhafael Gomes Mendes	Luís Henrique Cândido Rodrigues	30/11 a 08/12/2024
Luís Henrique Cândido Rodrigues	Rhafael Goes Mendes	08/12 a 15/2/2024
João Ricardo Ferreira da Silva	Josemir Melo Nogueira	15/12 a 22/12/2024

<b>SEÇÃO DE INFORMÁTICA SERVIDOR PLANTONISTA</b>	<b>SUBSTITUTO EVENTUAL</b>	<b>PERÍODO</b>
Cleiverson José Pereira de Almeida	Carlos José Cavalcante de Mesquita	01/12 a 15/12/2024
Carlos José Cavalcante de Mesquita	Cleiverson José Pereira de Almeida	15/12 a 19/12/2024

<b>SESUD/DIREF SERVIDOR PLANTONISTA</b>	<b>SUBSTITUTO EVENTUAL</b>	<b>PERÍODO</b>
Cláudia Maria Borges de Oliveira	Vânia Lúcia Mourão de Brito	01/12 a 19/12/2024

#### **JUÍZES FEDERAIS E DIRETORES DE SECRETARIA DAS VARAS FEDERAIS**

1ª VARA	Wendelson Pereira Pessoa - Juiz Federal Mayko de Jesus Albuquerque - Diretor de Secretaria
2ª VARA	Luzia Farias da Silva Mendonça – Juíza Federal Antônia Setúbal Rodrigues Evangelista - Diretora de Secretaria
3ª VARA	Jair Araújo Facundes – Juiz Federal Gabriel Kador Soares - Diretor de Secretaria
4ª VARA	Manoela de Araújo Rocha - Juíza Federal Moisés da Silva Maia - Juiz Federal Substituto Hennyo Silva de Albuquerque - Diretor de Secretaria
Turma Recursal	Ricardo Beckerath da Silva Leitão - 1ª Relatoria Flávio Fraga e Silva - Juiz Federal - 2ª Relatoria João Moreira Pessoa de Azambuja - Juiz Federal - Presidente TRAC e 3ª Relatoria Marcelo Stival - 3ª Relatoria Alex Neris Camelo - Diretor de Secretaria
Vara Única da Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul	Raffaela Cássia de Sousa - Juíza Federal André Almeida Ferreira - Diretor de Secretaria

**PLANTÃO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE: (68) 9 9613 6167**

**PLANTÃO - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CRUZEIRO DO SUL: (68) 9 9904 9169**



Documento assinado eletronicamente por **Luzia Farias da Silva Mendonça, Diretora do Foro**, em 29/11/2024, às 17:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21760120** e o código CRC **C22DA3D9**.

---

---

Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/nº - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - [www.trf1.jus.br/sjac/](http://www.trf1.jus.br/sjac/)  
0000213-54.2024.4.01.8001 21760120v15